

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe; em seu art. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conforme art. 24, § 1º;

Considerando que o Código Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, prevê, no art. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto no art. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando a necessidade de os registros contábeis do Município retratarem a real situação fiscal e orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os créditos tributários prescritos, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa, cujo prazo prescricional tenha decorrido há mais de 05(cinco) anos, relacionados no anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Na apuração do prazo de que trata este artigo será verificada a eventual ocorrência das situações interruptivas da prescrição, previstas no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

Art. 2º A Secretaria da Fazenda providenciará na investigação das causas da prescrição dos créditos tributários relacionados no Anexo deste Decreto, averiguando a eventual responsabilização funcional pela ocorrência da prescrição.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 73, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O anexo encontra-se disponível no mural da Prefeitura e no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO

Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:D4FED088

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018**

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2018.**Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:3A2CD911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018**

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018

Objeto: Contratação de Fonoaudiólogo e Psicólogo.

Inscrições: de 15/08/18 a 21/08/18, das 07h às 13hs, na SMEC.

Edital disponível em itacurubi.rs.gov.br

Edital disponível em www.itacurubi.rs.gov.br, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:98299F49

**SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

OBJETO: Aquisição de camisetas para campanha outubro rosa/novembro azul da SMS.

Abertura: 31/08/2018

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:268667D8

**SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e fisioterapêutico.

Abertura: 03/09/2018

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações